



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº17/2022.

"Institui o Dia do Católico no Município de São Mateus do Maranhão-MA, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, aprova e encaminha ao Prefeito Municipal para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído "O Dia do Católico no município de São Mateus do Maranhão.

Art. 2º O dia do católico será comemorado, anualmente no dia 08 de dezembro, juntamente com o dia de Nossa Senhora da Conceição Co-Padroeira do Município.

Art. 3º O dia do católico destina-se ao conagração da Paróquia e suas comunidades.

Art. 4º No dia do católico serão promovidos eventos pelas comunidades e paróquia, tais como missas e peças teatrais, palestra, seminários e outros acontecimentos semelhantes com o aproveitamento e a utilização dos logradouros públicos cedidos para tal finalidade, quando solicitados.

Art. 5º A Igreja Católica por intermédio de seu Pároco criará e executará todos os eventos do dia do Católico.

Art. 6º O dia do católico deverá constar no calendário oficial do município, devendo o mesmo ser ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O termo católico é o derivado da palavra Grega (*katholikos*), que significa universal ou geral). A igreja católica Apostólica Romana é uma igreja cristã com mais de dois mil anos sendo a mais antiga da história cristã, e administra os sacramentos e prega o evangelho de Jesus Cristo.

O trabalho que as igrejas e comunidades católicas fazem é fundamental, não só no caráter religioso, mas engloba uma série de outros benefícios sociais e culturais. Este dia será importante, para que os fiéis comemorem seu dia em atividades religiosas.

Segundo pesquisa do IBGE, o povo católico é apontado como 72 % da população saomateuense, demonstrando importância fundamental para nossa sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO**

Neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara em 30 de agosto de 2022


OENDRO RODRIGUES DOS SANTOS
(Oendro Rodrigues)
Vereador